Proc. 001/26
Fl. 069
Ass.

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art.18, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, para escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS DAS BANDAS MUSICAIS DE RENOME LOCAIS, ESTADUAIS, REGIONAIS E NACIONAIS, DJS E APRESENTADORES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PROMOÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR.**

Remeta-se o procedimento a CPC para autuação do Processo. Posteriormente encaminha-se a Secretaria Municipal de Administração para elaboração do edital de licitação.

Caracaraí - RR, 06 de janeiro de 2026.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal

Scanned with CamScanner